



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM  
30/10/17

Em conformidade com a Lei Municipal  
Nº 298/2009 de 08/04/2009  
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves  
Sec. Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº 566 /2017

O Prefeito Municipal de  
Concórdia do Pará, no uso  
de suas atribuições legais e  
nos termos do art. 98 § 6, da  
Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Conceder a senhora, ELIZAMAR DE LIMA SOUZA, servidora lotada no cargo em Comissão de Secretária de Planejamento do Município de Concórdia do Pará - PA, 01 (Uma) **DIÁRIA** no dias 30 de Outubro de 2017, para -Belém-PA, participar de reunião na SEDOP no valor R\$=150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 30 de Outubro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=150,00 (Cento e Cinquenta Reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima.  
Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, de Outubro de 2017.

Assinatura

NOME: ELIZAMAR DE LIMA SOUZA

CPF Nº 319.300.182-15

RG Nº 1757407 SSP/PA

ENDEREÇO: Av. Princesa Izabel, s/n, bairro Guadalupe.